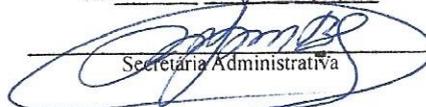




PORTARIA Nº 012/2013

PUBLIQUE-SE

em 04/01/13


Secretária Administrativa

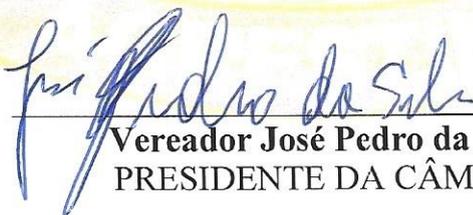
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e especialmente pelo que estabelecem as normas legais vigentes no País, e ainda ao que concerne no disciplinamento dos trabalhos legislativos, consoante ao que diz o Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal,

RESOLVE:

Determinar que fica terminantemente proibido fumar cigarros, charutos, cachimbos, etc., no referido recinto do prédio sede da Câmara Municipal de Agrestina, Pernambuco, sob qualquer pretexto, que seja por Vereadores, Servidores e Público em geral. No caso de desobediência, o infrator ou infratores, serão advertidos pela Secretária Administrativa da Câmara ou por qualquer funcionário designado pela Presidência, e se reincidirem o Presidente determinará as providências cabíveis que o Regimento faculta inclusive a retirada do infrator ou infratores, podendo também solicitar a força policial necessária para disciplinar os trabalhos legislativos, se necessário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Agrestina,
Estado de Pernambuco, em 04 de janeiro de 2013.



Vereador José Pedro da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA